

EDITAL N.º 206/2015

CARLOS ANTÓNIO PINTO COUTINHO, presidente da Câmara Municipal de Benavente

Torna público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art. 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Benavente tomou as deliberações destinadas a ter eficácia externa, que a seguir se mencionam:

Reunião Ordinária realizada em 13 de julho de 2015

- 1- deliberou por unanimidade manifestar a intenção de autorizar Felício Lima Lopes a utilizar o parque da Murteira para uma festa de anos no dia 20 de julho, desde que o evento tenha a duração de apenas um dia e seja garantida a presença de um número máximo de cem pessoas;
- 2- deliberou por unanimidade homologar a informação DMGF n.º 3524/2015 e, nos termos do disposto no n.º 12 do art. 75.º da Lei n.º 82-B/2014 (Orçamento de Estado), de 31 de dezembro, emitir parecer favorável à realização da despesa com a aquisição de serviços com vista à elaboração do PEDU (Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano) do eixo urbano Benavente-Samora Correia (EU-B/SC);
- 3- deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que concordou com a informação n.º 3427/2015, de 03/07, relativa ao pedido de autorização apresentado pela Comissão de Festas do Porto Alto para lançamento de fogo em balonas de 17 a 21 de julho, e mandou proceder em conformidade;
- 4- deliberou por unanimidade conceder a licença especial de ruído requerida pela Comissão de Festas do Porto Alto para a festa anual – concertos musicais, lançamento de fogo em balonas, ranchos folclóricos e som de rua no largo da festa e ruas do Porto Alto, de 17 a 21 de julho, das 08.00H às 04.00H;
- 5- deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu o pedido de licença especial de ruído apresentado por Bar do Concelho, Unipessoal, Lda. para a realização de concerto musical “Orlando Santos” no Bar do Parque Ribeirinho, em Samora Correia, dia 11 de julho, das 22.00H às 02.00H, devendo ser cumprido o Regulamento Geral do Ruído;
- 6- deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 8624 e, nos termos da mesma, emitir parecer favorável à renovação do contrato de avença com a assessora de imprensa Maria Leonor Aparas Gonçalves,

reconhecendo-se a inconveniência, pelo tipo de funções que são exercidas, de recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;

- 7- deliberou por unanimidade conceder à Sociedade Agrícola Arneiro da Ponte, Lda. mais um ano, último e improrrogável, para ser requerida a emissão do alvará de construção relativa ao processo n.º 497/2013;
- 8- deliberou por unanimidade homologar a informação da DMOPPUD, de 08.07.2015 e, nos termos da mesma, proceder ao levantamento da suspensão automática do procedimento relativo ao pedido de alteração ao alvará de loteamento n.º 2/2008.
Mais deliberou, igualmente por unanimidade, deferir o pedido nas condições do parecer técnico, que homologou;
- 9- deliberou por unanimidade homologar a informação da Gestão Urbanística, de 07.07.2015 e, nos termos da mesma, proceder ao levantamento da suspensão automática do procedimento relativo ao pedido de licenciamento para a realização de obras de construção de vários edifícios, numa parcela de terreno com 27.845,00m² sito na Sesmaria do Colaço, em Benavente, e aprovar o novo projeto de arquitetura;
- 10- deliberou por unanimidade homologar a informação da Subunidade Orgânica de Obras Particulares / Gestão Urbanística, de 29.06.2015 e, nos termos da mesma, proceder ao levantamento da suspensão automática do procedimento relativo ao pedido de informação prévia referente à execução de obras de edificação no Arneiro dos Coelho, em Benavente, devendo o processo seguir a tramitação subsequente;
- 11- deliberou por unanimidade, relativamente à exposição feita por Kátia Reis e subsequente informação da DMOPPUD, de 03-06-2015, sugerindo a colocação de sinal vertical de STOP na Rua dos Curralinhos, em Samora Correia, aprovar a proposta da senhora vereadora Ana Carla Ferreira Gonçalves de que estando apenas em causa a complementação da sinalização no local, e não propriamente uma alteração do ordenamento de trânsito, e apesar da técnica que apreciou o pedido sugerir que seja seguido o procedimento normal de decisão e de audiência pública a propósito da questão, a Câmara Municipal dispense o cumprimento dessa formalidade, tome já decisão e implemente o sinal, dando conhecimento da deliberação à requerente, bem como às entidades referenciadas (G.N.R. de Samora Correia, a Junta de Freguesia de Samora Correia e os Bombeiros Voluntários de Samora Correia);

- 12- deliberou por unanimidade ceder o Centro Cultural de Benavente ao Núcleo Filatélico e Numismático de Benavente para a realização da XV Expo-Feira Nacional de Colecionismo, a ter lugar no dia 26 de setembro. Mais foi deliberado, igualmente por unanimidade, manifestar a intenção de proceder à aquisição de cento e vinte e cinco medalhas alusivas ao evento e suportar os custos com a respetiva cunhagem, não devendo ser ultrapassados os custos assumidos no ano anterior;
- 13- deliberou por unanimidade prestar o apoio logístico solicitado pela Associação de Festas da Barrosa para a realização da Festa em Honra de N.ª Sra. de Fátima, de 24 a 26 de julho;
- 14- deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor presidente que deferiu o pedido de emissão de alvará de licenciamento apresentado pelo Grupo Desportivo de Benavente – Secção de Ciclismo para a realização de Prova de BTT a realizar no dia 11 de julho;
- 15- deliberou por unanimidade autorizar a emissão de alvará de licenciamento para a realização de largadas de toiros junto ao Centro Social do Porto Alto nos dias 17 a 21 de julho, por ocasião da festa anual;
- 16- deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 3391, de 02/07/2015 e, nos termos da mesma, restituir o montante de 19,30 € (dezanove euros e trinta cêntimos) ao aluno Daniel Gonçalves Fernandes, referente à inscrição nas atividades de verão promovidas pelo Município, devendo a quantia em apreço ser entregue ao encarregado de educação;
- 17- deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 3168, de 22/06/2015 e, nos termos da mesma, transferir a verba de 18,60 € (dezoito euros e sessenta cêntimos) para o aluno David Paiva Martins, relativa ao pagamento de 50% do passe da CP do mês de junho;
- 18- deliberou por unanimidade homologar a informação n.º 3356, de 30/06/2015 e, nos termos da mesma, transferir a verba de 749.22 € (setecentos e quarenta e nove euros e vinte e dois cêntimos) para o Agrupamento de Escolas de Samora Correia, relativa a auxílios económicos – Ano letivo 2014/2015 – Material escolar.

Benavente, 20 de julho de 2015.

O presidente da Câmara Municipal,

(Carlos António Pinto Coutinho)